

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 11

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Comunicação e Pesquisa - Substituta

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sérgio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do (a) Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA PRESI N.º 58, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com a Portaria nº 25, publicada no DOU de 20/04/2006, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, nos termos do disposto no Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista para atendimento às demandas de transportes de documentação e servidores em serviço,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, para, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dirigirem veículos de transporte individual de passageiros de propriedade da ENAP:

ALTEVIR DE SOUZA
ANTÔNIO LUSTOSA DE ALENCAR
DICKENS GONDIM COSTA
ELSON ARAÚJO SILVA SOBRINHO
ESDRAS MÁRIO DE OLIVEIRA
EUDEMAR FRANÇA DA SILVA
GILMAR INÁCIO DA SILVA
INÁCIO SOARES DE OLIVEIRA
LIVINO SILVA NETO
RICARDO VILLAR FIGUEIREDO
WILLIAM DOS REIS DIAS

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente - Substituto

PORTARIA PRESI N.º 59 DE 23 DE MAIO DE 2007

A presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Acervo Bibliográfico da ENAP:

Titulares:

- Elda Campos Bezerra - DCP/Biblioteca
- José Mendes de Oliveira - DDG
- Lígia Aparecida de A. C. Lacerda - DFP
- Juliana Silveira L. de Souza - GABIN
- Clarice Gomes de Oliveira - DCP

Suplentes:

- Elisabete Roseli Ferrarezi - DCP
- Sérgio Grein Teixeira - DDG
- Leila Giandoni Ollaik – DFP

Art. 2º - Em caso de ausência, os titulares serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Propor ao Conselho Diretor da ENAP aquisições de publicações para compor o acervo da Biblioteca;
- propor à Presidente da ENAP celebração de instrumentos de cooperação técnica com instituições congêneres;
- elaborar e submeter à Presidente da ENAP normas de acesso e utilização do acervo da Biblioteca;
- propor e divulgar planejamento anual para as aquisições de publicações;
- incentivar as diretorias a contribuir com sugestões;
- pesquisar e reunir material bibliográfico de interesse, disperso na ENAP, para o acervo da Biblioteca;
- levantar as reais necessidades de material bibliográfico, junto aos professores, visando otimização no aprendizado de alunos e suporte informacional necessário ao corpo docente.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente